



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO II								
Unidade Ofertante:	FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA								
Código:	FEELT36401	Período/Série:	5º PERÍODO		Turma:	U			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	00	Prática:	60	Total:	60	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	DIEGO DE BRITO PIAU				Ano/Semestre:	2024/1			
Observações:	31268								

2. EMENTA

Ações que articulam o ensino, pesquisa e a extensão com o objetivo de viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. Prioritariamente, deve ser dado enfoque a ações no contexto de Educação e Trabalho: atividades à nível de ensino fundamental, médio e técnico, atividades envolvendo novas metodologias de ensino, além de atividades que contribuam para formação pessoal de forma geral.

3. JUSTIFICATIVA

A preparação para ingresso no mercado de trabalho é de extrema importância, pois contribuirá para que o discente se prepare para a participação em processos seletivos, na criação de currículo e entre outras atividades que darão oportunidade ao acesso ao mercado. Ademais, a integração empresarial é necessário para a permanência do discente no trabalho.

4. OBJETIVO

Propiciar ao aluno a vivência em atividades de extensão em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, promovendo formação acadêmica, pessoal e profissional ao aluno. Entre as competências a serem desenvolvidas no estudante destacam-se:

1. Ser capaz de utilizar técnicas adequadas de observação, compreensão, registro e análise das necessidades dos usuários e de seus contextos sociais, culturais, legais, ambientais e econômicos;
2. Formular, de maneira ampla e sistêmica, questões de engenharia, considerando o usuário e seu contexto, concebendo soluções criativas, bem como o uso de técnicas adequadas;
3. Ser capaz de conceber e projetar soluções criativas, desejáveis e viáveis, técnica e economicamente, nos contextos em que serão aplicadas;
4. Estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação;
5. Desenvolver sensibilidade global nas organizações;
6. Projetar e desenvolver novas estruturas empreendedoras e soluções inovadoras para os problemas;
7. Realizar a avaliação crítico-reflexiva dos impactos das soluções de Engenharia nos contextos social, legal, econômico e ambiental;
8. Ser capaz de expressar-se adequadamente, seja na língua pátria ou em idioma diferente do Português, inclusive por meio do uso consistente das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), mantendo-se sempre atualizado em termos de métodos e tecnologias disponíveis;
9. Ser capaz de interagir com as diferentes culturas, mediante o trabalho em equipes presenciais ou a distância, de modo que facilite a construção coletiva;
10. Atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede;
11. Gerenciar projetos e liderar, de forma proativa e colaborativa, definindo as estratégias e construindo o consenso nos grupos;
12. Reconhecer e conviver com as diferenças socioculturais nos mais diversos níveis em todos os contextos em que atua (globais/locais);
13. Preparar-se para liderar empreendimentos em todos os seus aspectos de produção, de finanças, de pessoal e de mercado;

14. Ser capaz de compreender a legislação, a ética e a responsabilidade profissional e avaliar os impactos das atividades de Engenharia na sociedade e no meio ambiente;

15. Atuar sempre respeitando a legislação, e com ética em todas as atividades, zelando para que isto ocorra também no contexto em que estiver atuando;

16. Aprender a aprender.

5. PROGRAMA

As formas de atividades de extensão incluem: programas, projetos, prestação de serviço, evento, cursos e oficinas que estejam registrados no SIEX. Prioritariamente, deve ser dado enfoque a ações no contexto de Educação e Trabalho: atividades à nível de ensino fundamental, médio e técnico, atividades envolvendo novas metodologias de ensino, além de atividades que contribuam para formação pessoal de forma geral.

6. METODOLOGIA

• Conteúdo Programático para Atividades Práticas

Haverá aulas nas segundas-feiras para capacitações, planejamento, execução e acompanhamento das ações de extensão.

As aulas práticas serão realizadas às segundas-feiras das 07h10min às 10h40min no bloco G da UNIPAM, sala 204.

Aula	Data	Conteúdo Prático
1-2-3-4	20/05/2024	Apresentação do Plano de Ensino
5-6-7-8	27/05/2024	Debate sobre a importância da Preparação e Integração Empresarial
9-10-11-12	03/06/2024	Definição dos Temas a ser trabalhado
13-14-15-16	10/06/2024	Realização de curso: Oratória
17-18-19-20	17/06/2024	Debate sobre o curso realizado: Oratória
21-22-23-24	24/06/2024	Realização de curso: Trabalho em Equipe
25-26-27-28	05/08/2024	Debate sobre o curso realizado: Trabalho em Equipe
29-30-31-32	12/08/2024	Realização de curso: Pró-atividade
33-34-35-36	19/08/2024	Debate sobre o curso realizado: Pró-atividade
37-38-39-40	26/08/2024	Realização de curso: Comunicação Não-Violenta
41-42-43-44	02/09/2024	Debate sobre o curso realizado: Comunicação Não-Violenta
45-46-47-48	09/09/2024	Realização de curso: Processo Seletivo
49-50-51-52	16/09/2024	Debate sobre o curso realizado: Processo Seletivo
53-54-55-56	23/09/2024	Realização de curso: Dinâmica em Processo Seletivo
57-58-59-60	30/09/2024	Debate sobre o curso realizado: Processo Seletivo
61-62-63-64	07/10/2024	Realização de curso: Comportamento dentro da Empresa
65-66-67-68	14/10/2024	Debate sobre o curso realizado: Comportamento dentro da Empresa
69-70-71-72	21/10/2024	Realização de evento para Comunidade UFU e Comunidade Externa sobre Preparação e Integração Empresarial

• Resumo da Carga Horária

	Teórica	Prática
C.H Presencial Total	0	72
C.H. Atividades Acadêmicas Extras Total	0	0
C.H. Total da disciplina	0	72

- **Atendimento**

O atendimento aos alunos da disciplina será realizado de forma presencial no Bloco Alfa, sala 315, terceiro andar, de acordo com o seguinte planejamento: segundas-feiras entre 14h30 min e 16h30min, ou outro dia desde que agendado com o professor previamente.

7. AVALIAÇÃO

- **Aproveitamento**

A avaliação de desempenho dos discentes será feita pela conclusão com sucesso das atividades planejadas, tanto na apresentação quanto na organização dos WorkShops.

É obrigatória a participação em todas as ações e ter 75% de presença nas atividades de preparação na disciplina.

DATA	ATIVIDADE AVALIATIVA	PONTUAÇÃO
09/09	Participação nos eventos e cursos?	sim/não
-	Obteve 75% de frequência?	sim/não
TOTAL		Aprovado/Reprovado

- **Frequência**

A frequência será aferida pela presença nas aulas e nas atividades extraclases com a comunidade.

- **Recuperação**

De acordo com a Resolução do CONGRAD (Nº46/2022), "Não cabe avaliação de recuperação de aprendizagem em Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório, Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão."

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

1. SOUSA, A.L.L **A história da extensão universitária**. São Paulo: Alínea, 2000. 138p.
2. FREIRE, P. **Extensão ou comunicação**. 18ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.127p.
3. SÍVERES, L. **Processos de aprendizagem na extensão universitária**. Goiânia: PUC-GO, 2012.

Complementar

1. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**. Manaus, 2012. Disponível em: http://www.proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document/Polica_Nacional_de_Extensao_Universitaria_FORPROEX-_2012.pdf
2. NOGUEIRA, M. D. P. (Org.) **Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas**. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; O Fórum, 2000.
3. NOGUEIRA, M. D. P. (Org.) **Políticas de Extensão Universitária Brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
4. SANTOS, Boaventura S. **A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e**

emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 120).

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado conforme Decisão Administrativa do Colegiado anexada ao processo referenciado.

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/09/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Coordenador(a)**, em 06/09/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5353121** e o código CRC **40FA6E08**.

Referência: Processo nº 23117.027544/2024-92

SEI nº 5353121